

EDITAL n.155/2017

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Inverno/2017, 2º semestre para os cursos a seguir relacionados: Administração – Noturno, Arquitetura e Urbanismo – Matutino, Biomedicina – Vespertino, Ciência da Computação – Noturno, Ciências Contábeis – Noturno, Direito – Matutino e Noturno, Educação Física – Bacharelado – Matutino, Enfermagem – Noturno, Engenharia Civil – Noturno, Engenharia Mecânica – Noturno, Engenharia Química – Noturno, Farmácia – Noturno, Fisioterapia – Noturno, Medicina – Integral, Nutrição – Noturno, Odontologia – Matutino, Psicologia – Noturno e Teatro – Bacharelado – Noturno.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Inverno/2017, 2º semestre, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
05/07/2017	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30
06/07/2017	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30
07/07/2017	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/MES	HORARIO
Administração – Noturno	54	05/07	10h às 17h
Arquitetura e Urbanismo – Matutino	42	07/07	12h30 às 17h30
Biomedicina – Vespertino	30	06/07	13h30 às 17h
Ciência da Computação – Noturno	36	07/07	13h às 18h
Ciências Contábeis – Noturno	50	05/07	11h30 às 19h30
Direito – Matutino	40	05/07	9h30 às 11h30
Direito – Noturno	90	05/07	11h às 19h
Educação Física – Bacharelado - Matutino	27	07/07	15h30 às 19h
Enfermagem - Noturno	30	06/07	12h30 às 17h30
Engenharia Civil – Noturno	39	06/07	13h30 às 19h30
Engenharia Mecânica – Noturno	32	07/07	13h30 às 16h
Engenharia Química - Noturno	32	07/07	14h às 18h

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/ MES	HORARIO
Farmácia - Noturno	25	06/07	15h30 às 19h30
Fisioterapia – Noturno	35	06/07	14h30 às 19h30
Medicina – Integral	42	06/07	9h30 às 12h30
Nutrição – Noturno	35	06/07	16h30 às 19h30
Odontologia – Matutino	35	06/07	10h30 às 14h30
Psicologia – Noturno	35	06/07	13h30 às 17h30
Teatro – Bacharelado - Noturno	25	07/07	15h30 às 19h

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau)

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau)

c) Certidão de casamento ou nascimento

d) Carteira de Identidade

e) Título de eleitor

f) certificado de reservista – para o sexo masculino

g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único

h) CPF próprio

i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

j) Comprovante de residência.

3.2. Todos os documentos devem ser originais e legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Noturno	890,00	6,00	10,00	906,00
Arquitetura e Urbanismo – Matutino	2.034,81	6,00	10,00	2.050,81
Biomedicina – Vespertino	1.313,21	6,00	10,00	1.329,21
Ciência da Computação – Noturno	1.030,17	6,00	10,00	1.046,17

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Ciências Contábeis – Noturno	897,20	6,00	10,00	913,20
Direito – Matutino e Noturno	909,10	6,00	10,00	925,10
Educação Física – Bacharelado - Matutino	750,57	6,00	10,00	766,57
Enfermagem - Noturno	961,90	6,00	10,00	977,90
Engenharia Civil – Noturno	1.090,92	6,00	10,00	1.106,92
Engenharia Mecânica – Noturno	1.454,50	6,00	10,00	1.470,50
Engenharia Química - Noturno	1.310,29	6,00	10,00	1.326,29
Farmácia - Noturno	1.269,70	6,00	10,00	1.285,70
Fisioterapia – Noturno	1.310,29	6,00	10,00	1.326,29
Medicina – Integral	5.477,85	6,00	10,00	5.493,85
Nutrição – Noturno	902,20	6,00	10,00	918,20
Odontologia – Matutino	2.529,91	6,00	10,00	2.545,91
Psicologia – Noturno	1.022,13	6,00	10,00	1.038,13
Teatro – Bacharelado - Noturno	911,16	6,00	10,00	927,16

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- Assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE/Inverno para o 2º semestre de 2017, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade, sob pena de cancelamento da matrícula.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6.3. Os candidatos menores de idade, para realizar a matrícula deverão estar acompanhados por um de seus responsáveis legais (pais).

6.4 Para os deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para deficientes visuais o domínio do Método Braille.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACADE Inverno para o 2º semestre de 2017.

7.2 O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **10/07/2017**.

7.2.1 A matrícula será realizada nos dias **12 e 13/07/2017, das 9h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco da CENTAC - 1º piso.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2017.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACADE/Inverno/2017 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **17/07/2017 a 25/07/2017**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **09h30 às 21h**.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **26/07/2017**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **28/07/2017** junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **13h às 19h30**.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC até o dia **28/07/2017**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **31/07/2017**, no horário de atendimento do curso.

9.3 Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

9.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

10.1 Não será concedido trancamento de matrícula ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACADE Inverno para o 2º semestre de 2017.

10.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes (04/08/2017) para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

11.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. As disciplinas teórico-práticas, atividades de laboratório e estágios poderão ser ministrados em turnos diversos do estabelecido para a oferta do curso.

12. DO INÍCIO DO SEMESTRE

12.1 As aulas terão início no dia **31/07/2017**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipadas, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Criciúma/SC, 03 de julho de 2017.

Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc